



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS

LEI Nº 1538/2005 DE 05 DE OUTUBRO DE 2005

“Autoriza O Poder Executivo A Abrir Credito Suplementar No Valor De R\$ 495.900,00 E Dá Outras Providências.”

O Prefeito Municipal de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, faz saber aos habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores apreciou, votou e aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Artigo 1º- Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 495.900,000 (quatrocentos e noventa e cinco mil e novecentos reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

02 – Gabinete do Prefeito

01 – Manutenção do Gabinete

Projeto/atividade: 2002

(09) Elemento : 31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens fixas.....R\$ 11.000,00

03 - Secretaria de Administração e Fazenda

01 – Manutenção da Secretaria

Projeto/atividade: 2003

(14) elemento: 31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 23.000,00

(15) elemento: 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas.....R\$ 30.000,00

04 – Secretaria de Saúde e Saneamento

01 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/atividade: 2004

(29) 31.90.13.00- Obrigações Patronais.....R\$ 30.000,00

(31) 31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens fixas.....R\$ 150.000,00

(33) 33.90.47.00- Obrigações Tributarias e contributivas.....R\$ 10.000,00

05 – Secretaria de Transportes e Obras

01 – Manutenção da Secretaria

Projeto/atividade: 2005

(41) 31.90.13.00- Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00

06 – Secretaria de Educação

02 – Ensino Fundamental

Projeto/ Atividade: 2007





Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS

- (55) 31.90.13.00- Obrigações Patronais.....R\$ 55.000,00
(56) 31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens fixas.....R\$ 13.000,00
Projeto/atividade: 2008
(59) 31.90.11.00- Vencimentos e vantagens fixas.....R\$ 150.000,00
02 – Ensino Supletivo
(71) elemento: 31.90.11.00- Vencimentos e vantagens fixas.....R\$ 8.900,00

Artigo 2º - Para fazer frente as despesas do artigo anterior ficam anulados os recursos das dotações abaixo:

03 - Secretaria de Administração e Fazenda

01 – Manutenção da Secretaria

Projeto/atividade: 2003

- (16) elemento: 31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 5.000,00
(22) elemento: 31.90.14.00 – Diárias civil.....R\$ 3.000,00

04 – Secretaria de Saúde e Saneamento

01 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/atividade: 2004

- (23) 44.90.51.00-Obras e instalações.....R\$ 106.000,00
(28) 31.90.34.00-Outras despesas dec. De contratos.....R\$ 26.400,00

06 – Secretaria de Educação

01 – Ensino Infantil

Projeto/ Atividade: 1008

- (44) elemento: 44.90.51.00-Obras e instalações.....R\$ 54.500,00

Projeto/atividade: 2006

- (46) elemento: 33.90.39.00-serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$ 13.000,00
(48) elemento: 33.90.30.00-Material de consumo.....R\$ 20.000,00

06 – Secretaria de Educação

02 – Ensino Fundamental

Projeto/ Atividade: 2007

- (51) 44.90.52.00-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 33.000,00

06 – Secretaria de Educação

04 – Ensino Especial

Projeto/ Atividade: 2007

- (67) elemento: 33.50.43.00-Subvenções Sociais.....R\$ 32.000,00

07 – Secretaria De Cultura e Esportes

01 – Serviços do Esporte e Cultura





Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS

Projeto/atividade: 1006

(72) elemento: 44.90.61.00-Aquisição de imóveis.....R\$ 5.000,00

(73) elemento: 44.90.51.00-Obras e instalações.....R\$ 3.000,00

08 – Secretaria do Desenvolvimento Social e Comunitário

01- Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/atividade: 2013

(87) elemento: 33.30.81.00-Distribuição de Receitas.....R\$ 5.000,00

09 – Secretaria do Turismo, Indústria e Comércio

01- Manutenção da Secretaria

Projeto/atividade: 1009

(96) elemento: 44.90.52.00-Equipamento e Material permanente.....R\$ 40.000,00

Projeto/atividade 2014

(101) elemento: 44.90.52.00-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 40.000,00

10 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

01- Pequeno Produtor Assistido

Projeto/atividade: 1007

(102) elemento: 44.90.51.00-Obras e instalações.....R\$ 100.000,00

Projeto/atividade: 2019

(107) elemento: 33.90.36.00-Serviços de terceiros pessoa física.....R\$ 5.000,00

(108) elemento: 33.90.30.00-Material de consumo.....R\$ 5.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Treze Tílias, 05 de outubro de 2005 .

RUDI OHLWEILER
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, em 05 de outubro de 2005.

FRANCISCO JOSÉ KLOTZ
Secretário de Administração e Fazenda

